

**Aviso de Abertura do Concurso para
Atribuição de Bolsas de Investigação para Alunos de Doutoramento**

IMS_BOLSA_PhD_2025_02

O Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação na área de Marketing, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

A bolsa será financiada integralmente pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS), enquadrado no Centro de Investigação no âmbito do Doutoramento em Gestão de Informação.

1. Perfil dos destinatários

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação para Alunos de Doutoramento é necessário:

- Ser licenciado em marketing;
- Ser mestre em data-driven marketing;
- Conhecimentos em data science for marketing;
- Frequência do Doutoramento em Gestão da Informação.

2. Plano de trabalho e metas a atingir

O projeto centra-se no desenvolvimento de critérios orientados por dados para identificar influenciadores financeiros com base em métricas e na análise de redes sociais.

Os objetivos desta pesquisa serão: identificar quais critérios orientados por dados categorizam uma pessoa como influenciador no contexto financeiro; examinar as variações no volume de negociações associadas a menções de ações feitas por influenciadores, utilizando análises de séries temporais e baseadas em eventos; compreender a influência dos influenciadores financeiros sobre o preço e o volume de negociação nos mercados de criptomoedas em comparação com os mercados de ações; e avaliar como o impacto dos influenciadores financeiros varia entre as diferentes plataformas de redes sociais.

Este estudo empregará métodos observacionais e computacionais para avaliar a influência dos influencers sobre o comportamento dos investidores em diversas classes de ativos. A pesquisa abrange redes sociais e mercados de ações, analisando dados históricos de 24 a 36 meses para examinar tanto os efeitos de curto quanto de longo prazo.

O trabalho de pesquisa deve privilegiar uma abordagem multidisciplinar, aplicando conhecimentos e competências de investigação em Marketing.

O cumprimento das normas éticas e a responsabilidade são considerados fundamentais para o cargo.

O candidato deve dedicar parte do seu tempo ao desenvolvimento de propostas de investigação para a linha de investigação em Marketing.

3. Legislação e Regulamentos aplicáveis

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado por Despacho n.º 9484/2023, publicado na II Série do Diário da República de 14 de setembro de 2023, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na II Série do Diário da República de 16 de dezembro de 2019, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

4. Instituição de Acolhimento

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS), Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa, Portugal, sob orientação do Professor Doutor Paulo Rita.

5. Tipo e Duração da Bolsa de Investigação

A bolsa de investigação para doutoramento destina-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor em universidades portuguesas.

As atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor do bolseiro selecionado devem estar enquadradas no plano de atividades e estratégia do Centro de Investigação e devem ser desenvolvidas no âmbito do seguinte Programa de Doutoramento:

- Programa de Doutoramento em Information Management, da NOVA Information Management School (NOVA IMS).

A bolsa terá a duração de 12 meses, renovável por um período máximo de 48 meses.

6. Condições Financeiras

O valor da bolsa corresponde a 1.259,64€ conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa.

O pagamento mensal será feito por meio de transferência bancária.

A bolsa pode ainda incluir outras componentes, nos termos que constam do artigo 18º do RBI e pelos valores previstos no seu Anexo II.

Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS).

Todos os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, assegurando a NOVA IMS os encargos resultantes das contribuições nos termos e com os limites previstos no artigo 10.º do EBI.

7. Requisitos de Admissibilidade do Candidato

É imprescindível, sob pena de não admissão ao concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Proposta de plano de investigação (máximo de 1.500 palavras);
- 1 (uma) Carta de Motivação;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de mestre até ao final do prazo de candidatura;

- Comprovativo de inscrição em Doutoramento em Gestão de Informação.

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

- No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa. O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.
- Apenas serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

Os candidatos que não apresentem os elementos de candidatura considerados obrigatórios, serão excluídos do concurso.

8. Prazo de Candidatura

O concurso encontra-se aberto entre o dia 10 de novembro de 2025 e as 20h00 (hora de Lisboa) do dia 21 de setembro de 2025.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **IMS_BOLSA_PhD_2025_02**.

Cada candidato poderá submeter apenas uma (1) candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte de candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

9. Critérios de Avaliação

A avaliação tem em conta o mérito do candidato.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 100 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Avaliação curricular e dos demais documentos apresentados, com peso de 100%;

- A1 – Desempenho académico e a sua relevância para as áreas ou projeto, com peso de 65%;
- A2 – Experiência Profissional e a sua relevância para as áreas ou projeto, com peso de 35%.

Caso o Júri considere necessário, poderá ser realizada uma entrevista com os candidatos classificados nas três primeiras posições, de acordo com a ordenação resultante dos critérios acima mencionados. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (conforme descrito acima), valorizada em 35%, e a entrevista, valorizada em 65%. Se nenhum dos candidatos tiver o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável;
- Os candidatos com diplomas de mestrado estrangeiros reconhecidos, mas que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (0 pontos) no critério (A1);
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado;
- Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a (50) pontos.

10. Composição do Júri de Seleção

O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente:
 - o Professor Doutor Paulo Rita, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa (Coordenador);
- Membros:
 - o Professor Doutor Nuno António, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;
 - o Professor Doutor Pedro Simões Coelho, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;

O painel de avaliação apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente Aviso de Abertura de Concurso, ponderando os elementos de apreciação.

Todos os membros de painel, incluindo o coordenador, estabelecem o compromisso de respeitar um conjunto de responsabilidades essenciais ao processo de avaliação, tais como os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade. Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade é totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos.

11. Divulgação dos Resultados

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura.

12. Prazos e Procedimentos de Audiência Prévia, Reclamação e Recurso

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia aos membros do Júri de Seleção com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Júri de Seleção.

13. Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso

O Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS), promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Call for Application for the Award of a Research Grant for PhD Students

IMS_BOLSA_PhD_2025_02

The Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS) is calling for applications for the award of 1 (one) research grant in the field of Marketing, for PhD students, under the Research Scholarship Regulation of Universidade NOVA de Lisboa and The Research Fellow Statute (EBI).

The grant will be funded entirely by Nova Information Management School (NOVA IMS) – Universidade Nova de Lisboa, under the framework of the “Centro de Investigação” within the scope of the PhD in Information Management.

1. Profile of recipients

Can apply for this call:

- National citizens or citizens of other member states of the European Union;
- Citizens of third States;
- Stateless persons;
- Citizens enjoying political refugee status.

To apply for the Doctoral Research Scholarship it is necessary to:

- Have a Bachelor's degree in Marketing;
- Hold a Master's degree in Data-Driven Marketing;
- Possess knowledge in Data Science for Marketing;
- Currently enrolled in a PhD program in Information Management.

1. Work plan and goals to achieve

The project focuses on developing data-driven criteria to identify financial influencers based on metrics and social network analysis.

The objectives of this research are to identify which data-driven criteria categorize a person as an influencer in the financial context; examine variations in trading volume associated with stock mentions made by influencers using time-series and event-based analyses; understand the influence of financial influencers on price and trading volume in cryptocurrency markets compared to stock markets; and assess how the impact of financial influencers varies across different social media platforms.

This study will employ observational and computational methods to evaluate the influence of influencers on investor behavior across various asset classes. The research encompasses social

media and stock markets, analyzing 24 to 36 months of historical data to examine both short-term and long-term effects.

The research work should adopt a multidisciplinary approach, applying marketing research knowledge and skills.

Compliance with ethical standards and a strong sense of responsibility are considered essential for the position.

The candidate is expected to dedicate part of their time to developing research proposals within the Marketing research line.

2. Applicable Legislation and Regulations

The call is governed by the present Opening Notice, by the Research Scholarship Regulation of NOVA University of Lisbon, approved by Dispatch No. 9484/2023, published in the II Series of the DR of September 14, 2023, the FCT Research Scholarship Regulation, approved by Regulation No. 950/2019, published in the II Series of the DR of December 16, 2019, by the Research Scholarship Statute approved by the Law 40/2004, of August 18, in the current wording, and by other applicable national and community legislation.

3. Workplace

The work will be developed at the facilities of NOVA Information Management School (NOVA IMS), Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa, Portugal, under the scientific supervision of Professor Dr. Paulo Rita.

4. Type and Duration of Scholarships

The research grant for a PhD degree is intended to finance the research activities carried out by the grantee, leading to the attainment of a doctoral academic degree at Portuguese universities.

The research activities leading to obtaining the academic Doctor degree by the selected candidate must be within the framework of the activities and strategy plan of “Centro de Investigação” and must be developed within the scope of the following Doctorate Program:

- Doctorate Program in Information Management, of NOVA Information Management School (NOVA IMS).

The scholarship will last for 12 months, renewable for a maximum period of 48 months.

5. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the scholarship corresponds to 1.259,64€, according to the table of monthly maintenance allowances set out in the NOVA University Lisbon Research Grant Regulations.

The monthly payment will be made by bank transfer.

The scholarship may also include other components, under the terms set out in article 18 of the RBI and at the amounts provided for in its Annex II.

All scholarship holders benefit from personal accident insurance for research activities, supported by Nova Information Management School (NOVA IMS).

All scholarship holders who are not covered by any social protection regime can ensure the exercise of the right to social security through adherence to the voluntary social insurance regime, under the terms of the Social Security System's 17 Contributory Scheme Code, ensuring NOVA IMS the charges resulting from contributions under the terms and with the limits provided for in article 10 of the EBI.

6. Application Admissibility Requirements

It is essential, under penalty of non-admission to the Call, to attach the following documents to the application:

- Curriculum Vitae;
- Research plan proposal (maximum 1,500 words);
- 1 (one) Letter of Motivation;
- Certificates of qualification of the academic degrees held, specifying the final classification and, if possible, the classifications obtained in all subjects taken, or, alternatively, the candidate's declaration of honor on how (s)he completed the master's degree by the end the application deadline;
- Registration of recognition of academic degrees awarded by foreign higher education institutions and registration of the respective final classification conversion to the Portuguese classification scale, or, alternatively, the candidate's declaration of honor on how he obtained the recognition of the foreign degree equivalent to a master's degree until the end of the application period;
- Proof of enrollment in an Information Management PhD program.

The following should be noted for the above-mentioned admissibility requirements:

- In the case of academic degrees awarded by foreign higher education institutions, and in order to ensure the application of the principle of equal treatment to candidates who hold foreign and national academic degrees, it is mandatory to recognize those degrees and convert their final grade to the Portuguese grading scale. Recognition of academic degrees and foreign diplomas as well as the conversion of the final grades to the Portuguese grading scale may be required in any public higher education institution, or in the Directorate-General for Higher Education (DGES, just in the case of automatic recognition). In this regard, it is suggested that the DGES portal be consulted at the following address: <http://www.dges.gov.pt>.
- Only candidates who have completed the course of study leading to a bachelor's and master's degree will be admitted until the end of the application period. If they do not yet have the certificate of completion of the course, a declaration of honor will be accepted by the candidates in which they have completed the necessary qualifications for the purposes of the competition by the end of the application deadline. The granting of the scholarship is always dependent on the presentation of the evidence of the ownership of the academic qualifications necessary for the granting of the scholarship.

The candidates who will not present the elements of the candidacy that are considered as mandatory will be excluded from the public competition.

7. Deadline for application

The submission is open between 10th November 2025 and 8pm (Lisbon time) on 21st of November 2025.

The applications and elements of the candidacy provided for this call must be submitted, mandatorily, by e-mail to rh@novaims.unl.pt, with the reference **IMS_BOLSA_PhD_2025_02** on the subject.

Each applicant can only submit one (1) application, under penalty of cancellation of all applications submitted.

The candidate must be the author of the submitted application. False declarations or plagiarism by candidates is a reason for excluding the application, without prejudice to the adoption of other sanctioning measures.

8. Evaluation Criteria

The evaluation takes into account the merits of the applicant.

Applications considered admissible will be scored on a scale of 0 to 100 on each of the following evaluation criteria:

Criterion A - Curricular evaluation and other documents presented, weighting 100%;

- A1 – Academic performance and its relevance to the areas or project, weighting 65%;
- A2 - Professional experience and its relevance to the areas of the project, weighting 35%.

If the jury deems it necessary, an interview may be held with the candidates ranked in the top three positions, according to the order resulting from the above criteria. In this case, the final score will include the curricular assessment (as described above), valued at 35%, and the interview, valued at 65%. If none of the candidates has the right profile (overall assessment of less than 50 %), the grant will not be awarded.

Important notes for candidates with diplomas issued by foreign higher education institutions:

- Candidates with diplomas issued by foreign higher education institutions can apply and will be evaluated using the same criteria as candidates with diplomas issued by Portuguese institutions, provided that they present, in their application, proof of recognition of academic degrees and the conversion of final classification for the Portuguese classification scale under the terms of the applicable legislation.
- Candidates with foreign degrees who do not show proof of conversion from the final classification to the Portuguese classification scale will be evaluated with the minimum classification (0 points) in subcriterion A1.
- In any case, scholarship contracts with candidates with diplomas issued by foreign institutions will only be concluded upon presentation of proof of recognition of academic degrees and conversion of the final classification, as stated above.
- Candidates, whose application is assessed with a final rating of less than (50) points are not eligible for scholarship.

9. Selection Jury Composition

The assessment panel of the candidates consists of the following elements:

- President:
 - Professor Dr. Paulo Rita, NOVA IMS, NOVA University of Lisbon (Coordinator);
- Members:
 - Professor Doutor Nuno António, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;
 - Professor Doutor Pedro Simões Coelho, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa.

The selection panel will assess applications in accordance with the evaluation criteria contained in this Call for Proposals, considering the elements of evaluation.

All the jury members, including the Chair, make a commitment to respect a set of responsibilities essential to the evaluation process, such as the duties of impartiality, the declaration of any potential conflict of interest situations and confidentiality. At all times during the evaluation process, confidentiality is fully protected and ensured in order to guarantee the independence of all opinions produced.

10. Form of publicity / notification of results

The results of the evaluation are communicated via e-mail to the e-mail address used by the applicant for the application.

11. Deadlines and procedures for prior hearing, complaint, and appeal

After communicating the provisional list of the results of the evaluation, the candidates have a period of 10 working days to, willingly, express themselves in the pre-hearing of interested parties, in accordance with Articles 121 and following of the Code of Administrative Procedure.

The final decision shall be given after the analysis of the statements presented at the prior hearing of interested parties. A claim may be lodged within 15 working days or, alternatively, an appeal may be lodged within 30 working days, both counted from their notification. Applicants who choose to submit a complaint must address their statement to the members of the Selection Jury. Applicants who choose to appeal must address the appeal to the Selection Jury.

12. Non-Discrimination and Equal Access Policy

The Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS), promotes a policy of non-discrimination and equal access, whereby no candidate may be favoured, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exempted from any duty on the grounds of, in particular, ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.